



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 60, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1(um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuação no Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, junto a Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

I – ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA – Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo e Membro Auxiliar da Comissão da Infância e Juventude;

II – JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTECA – Promotor de justiça do Estado de Santa Catarina;

III – LEANE FIUZA DE MELO – Promotora de Justiça do Estado do Pará;

IV – LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI – Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

V – MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA – Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;

VI – RENATO BARÃO VARALDA – Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VII – RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO – Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

VIII – SANDRA ANGÉLICA PEREIRA SANTIAGO – Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de maio de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE